

32  
ENVIE-SE A DIRECÇÃO  
Porto, 17 NOV. 1939  
O PRESIDENTE



Registered (1700)  
vol. n.º 20512

17 NOV. 1939 93  
26. Fevereiro 40

Ex.ª Camara municipal do Porto



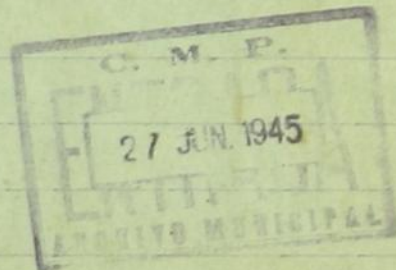
Manuel Pinto Ramos, residente na rua de Passos  
Manuel, n.º 178, 4.ª andar, salas B e C, desta cidade,  
possuindo um predio sito na Avenida de Fernão  
de Magalhães, n.º 642, desta cidade, e qual deseja  
demolir para construir em sua substituição um  
novo edificio, conforme o projecto junto.

Rede deferimento.

Porto, 16 de novembro de 1939.

Pelo requerente:

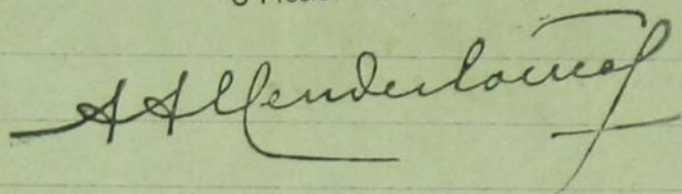
*Manuel Ramos*  
M.R.



Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 21 FEV. 1940 de 19\_\_

O Presidente,

A handwritten signature in dark ink, written in a cursive style. The signature is somewhat stylized and difficult to decipher, but it appears to be a name with a long, sweeping underline.

efac



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Mario Abreu, Arquitecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade, resultante da direcção da obra que o Ex.º Senhor: Manuel Pinto Ramos, pretende realizar na Avenida de Fernão de Magalhães, nº 642, Porto.

Porto, 16 de Novembro de 1939.

*Mario Abreu*  
Arquitecto

Reconheço a assinatura de *Mario Abreu*.  
Porto, 17 de Novembro de 1939

Oj.º do notário Dr. Curado



*[Large handwritten signature]*



3700

CMP  
AG

**APROVADO**

Porto, 21 FEV. 1940 de 19\_\_  
O PRESIDENTE,

*Alf. de Oliveira*

MEMORIA DESCRITIVA

Do projecto a que se refere o requerimento do Ex.<sup>o</sup> Senhor: Manuel Pinto Ramos Avenida de Fernão de Magalhães, nº 642, Porto

O presente projecto refere-se à construção dum predio na Avenida de Fernão de Magalhães, nº 642 desta cidade, demolindo-se o predio existente.

Os alicerces a construir serão assentes em terreno firme e serão construidos de perpenecho, da sim como as paredes de elevação as quais terão de espessura 0,28. A fachada principal será lavrada até ao nivel das padieiras dos vãos do rez-do-chão, a sim como pilastras, platibanda, ombreiras, soleiras e padieiras; o restante será revestido de azulejo. Será de cimento armado: O pavimento do 1º andar, escadas interiores até esse pavimento, escadas exteriores e terraço do 2º andar. A cobertura será de telha "arselha" sobre armação de pinho nacional, levando no seu contorne caleiras com os respectivos condutores para esgoto das aguas pluviais as quais ligarão para o aqueduto camarario, conforme o predio existente. O pavimento do rez-do-chão será de betonilha e os restantes serão soalhados à excepção dos quartos de banho e cosinha que levarão mosaico. O pavimento do quarto de banho do 2º andar tambem será de cimento armado. A cosinha, banhos

e W.C. levarão lambris de azulejo até 1,50 de altura.

Os quartos de banho serão ventilados por mangas de ventilação. As divisórias serão de tijolo. Todas as paredes e divisórias serão rebocadas e caiadas, sendo as exteriores primeiramente impermeabilizadas. Os sobreleitos dos alcerces também serão impermeabilizados com asfalto.

Toda a caixilharia exterior será de madeira de castanho e a interior de pinho a excepção da do rez-de-chão que será de ferro. Conforme indicação no projecto o pavimento do 2º andar será sobre travejamento a excepção do quarto de banho. O terraço do 2º andar será vedado com Hok.

A construção obedecerá aos regulamentos em vigor.

Porto, 16 de Novembro de 1939.

*Haroldo Freire*  
Arq.<sup>to</sup>

5700

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do  
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1939



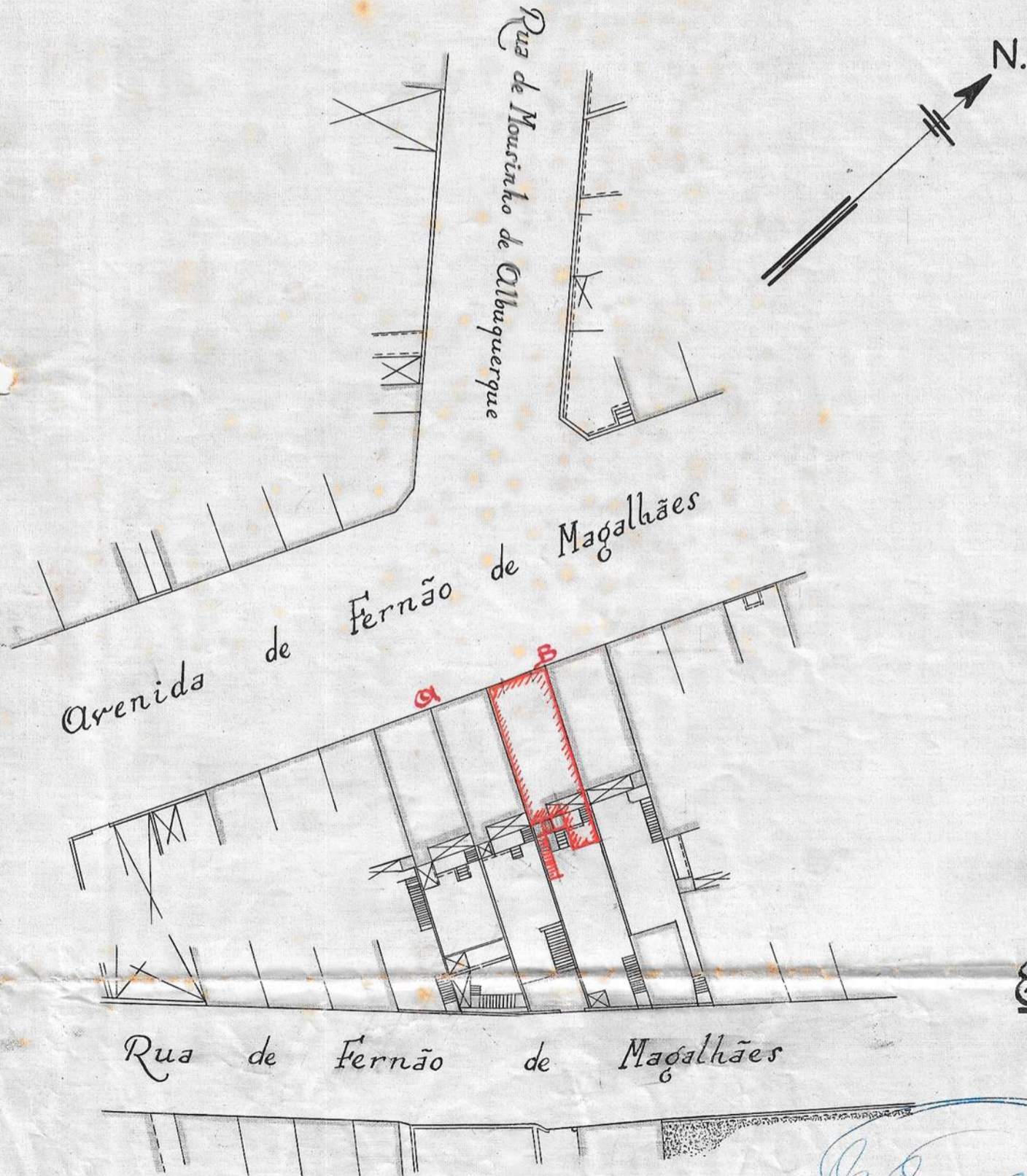
Válida por um ano N.º 9444 8555 9822 Pl. 287

Posto 10 de Novembro de 1939.

6071

© Eng.º Carlos António

*ab-alinhamento e nivelamento: os actuais.  
(obras nas trazeiras).*



Escala - 1/500

Copiou - M. Teixeira  
8/XI/1939

8740

CNP  
AG



23/10



X propriedade a demolir e  
local da nova construção.

L. M. P.  
FALCÃO  
27 JAN 1945

Escudos 143851-

Talão N.º 1072

14/2/1940  
*[Signature]*

20/11

20778

23.11.939



6120  
1940



Registo { N.º 20512  
Data 17/11/39

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO  
Serviços de Obras e Urbanização

## Edificações Urbanas

Requerente: *Manuel Pinto Ramos*  
Especificação da obra: *Construção prédio*

Situação: *Av. Formosa de Matagorda, 542*  
Responsável: *Manoel Alves*

### Importâncias a cobrar:

| TAXAS   | Obras de 6.ª Categoria | Zona <i>Média</i> |          |
|---|------------------------|-------------------|----------|
| DE LICENÇA:                                       |                        |                   |          |
| Fixa (obras de 3.ª categoria)                     | <i>1000</i>            |                   | \$ 1000  |
| m² de construção                                  |                        |                   | \$       |
| <i>20400</i> m² de área útil                      |                        |                   | \$ 20400 |
| ml. de muro interior                              |                        |                   | \$       |
| ml. de muro exterior                              |                        |                   | \$       |
| Fixa (levantar pavimento)                         |                        |                   | \$ 2000  |
| <i>20400</i> ml. de fachada (ligação ao aqueduto) |                        |                   | \$ 1900  |
| DE ESTÉTICA:                                      |                        |                   |          |
| m² de frontaria                                   |                        |                   | \$       |
| DE VARANDAS:                                      |                        |                   |          |
| ml. de saliência de                               |                        |                   | \$       |
| DE NUMERAÇÃO:                                     |                        |                   |          |
| <i>2</i> Números                                  |                        |                   | \$ 1000  |
| DE ALINHAMENTO:                                   |                        |                   |          |
| <i>5,3</i> Prédios                                |                        |                   | \$ 1000  |
| EMOLUMENTOS:                                      |                        |                   |          |
| Para a Câmara                                     |                        |                   | \$ 750   |
| Impresso  |                        |                   | \$ 25    |
| Adicional de 30% — Lei 22.520                     |                        |                   | \$ 1250  |
| IMPOSTO DE SANIDADE:                              |                        |                   |          |
| Para a Câmara                                     |                        |                   | \$ 5000  |
| Para o Estado                                     |                        |                   | \$ 5000  |
| IMPOSTO DE VISTORIA:                              |                        |                   |          |
| Para o Perito da Câmara                           |                        |                   | \$ 2000  |
| Para o Perito da Inspeção de Saúde                |                        |                   | \$ 2000  |
| Imposto do sêlo                                   |                        |                   | \$ 5000  |
| DEPÓSITOS DE GARANTIA:                            |                        |                   |          |
| Da obra   |                        |                   | \$       |
| Do pavimento                                      |                        |                   | \$ 10000 |

Averbado no Boletim n.º *203*  
*[Signature]*

Total — Esc..... *1.48805*

MEDIU:  
*Manoel Alves*

TAXOU:  
*[Signature]*  
CONFERIU:

*204.00*

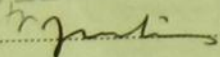


# INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Em termos de deferimento*

*Porto, 14 de Fevereiro de 1940.*

*O Director*



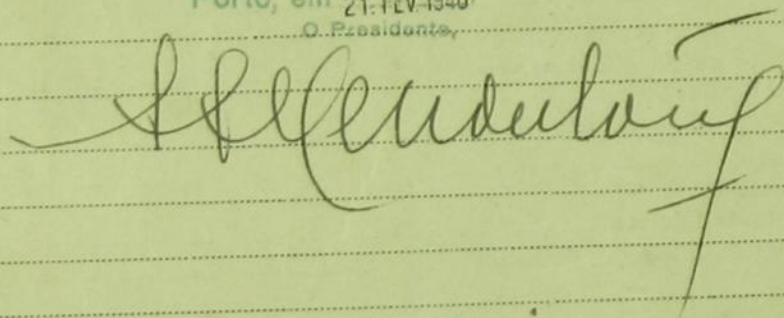
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 21. FEV. 1940/

O Presidente,



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

15740

Terá que apresentar a fotografia dos pontos confinantes. De-se conhecimento.

Póvo, 18 de Novembro de 1939



Bauer

Juntas aditamento  
24/11/939  
municipal

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incendios, S. M. de Águas e Saneamento e Serviço de Obras Municipais para se dignarem informar.

Póvo, 24 de Novembro de 1939

Bauer

Serviços de Urbanização

- Alinhamento:** O actual deve requerer a verificação.
- Nível de soleiras:** de nível com a soleira da porta n.º 642. Deve requerer a verificação.
- Numeração:** competem-lhe os n.ºs 640 e 642. Paga 10% ao de taxa.

Visto  
Des. Bulo e Lombo  
11 de Dezembro 1939  
J. B. L. D. Q.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA  
CIDADE DO PÓVO  
Sessão de 20 de Dezembro de 1939

Satisfaz

Arquit. [Signature]  
[Signature]

INSPECÇÃO DE SAUDE  
DO  
PORTO



SERVIÇO GERAL DO SERVIÇO  
DE INCENDIOS DO  
PORTO

29/1/39

*[Signature]*

N.º 2.000.000  
3.1.1940

*[Signature]*

**CAMARA MUNICIPAL DO PORTO**

**S. M. AGUAS E SANEAMENTO**

Satisfaz, podendo ser feita a fiscalização das instalações sanitárias, se for requerida a estes serviços:

Ligação: - Não há coletor, mas esta propriedade e há probabilidades de se construir.

5-1-1940 - H. W. W. W.

**SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS  
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS  
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:**

Tem de ligar as  
aguas pluviais ao afundado.

Deponha para a reposição de  
pavimento 60000

6/1/40

*[Signature]*

**SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz por não ter apresentado os cálculos do betão armado a que se refere a memória descritiva

Dê-se conhecimento

12-I-40

*[Signature]*

Justicar o atestado n.º 4792/40  
Porto, 14/2/1940

*[Signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

16740

Qual o projeto de obra *Satisfaz*

Prazo para execução: *um ano.*



Em vista das informações dadas,  
são feitas as conclusões impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, 14 de Fevereiro de 1940

pel. CHEFE DOS SERVIÇOS,

*J. Pousada*



# Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas



LICENÇA N.º 93 de 1940 para obras particulares de 6.ª categoria.  
 Local Avenida de Fernão de Magalhães n.º 642  
 Natureza construir predio  
 Nome do técnico responsável Mario Abreu

De harmonia com o despacho de 21 de Fevereiro de 1940 dado ao requeri-  
 mento registado sob o n.º 20512/39 de 1940, é concedida a  
Manuel Pinto Ramos a presente licença para executar, com as  
 condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar  
 concluídas até ao dia 26 de Maio de 1941.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afas-  
 tado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de  
 materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela  
 Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

- a) Alinhamento: o actual. Tem que requerer a verificação  
 b) Nível de soleiras: de nível com a soleira da porta n.º 642. Idem  
 c) Numeração: competem-lhe os n.ºs 640 e 642  
 d) Saneamento: pode ser feita a fiscalisação por estes serviços se  
fôr requerida ~~verificação~~. Não ha colector  
 e) P.E.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá  
 lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 26 de Fevereiro de 1940.

António Bernardino, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 332

Registou

O Presidente,

Confêriu

## Importâncias cobradas

### TAXAS:

#### DE LICENÇA:

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Fixa . . . . .                     | 80\$ 00  |
| m. q. de área utilizável . . . . . | 244\$ 80 |
| m. q. de área coberta . . . . .    | \$       |
| ml. de muro interior . . . . .     | \$       |
| ml. de muro exterior . . . . .     | \$       |

#### DE VARANDA:

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| m. q. de varanda aberta . . . . .  | \$ |
| m. q. de varanda fechada . . . . . | \$ |

#### DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| Fixa . . . . .                     | 20\$ 00 |
| m. q. de área utilizável . . . . . | 48\$ 00 |
| m. l. de frente . . . . .          | \$      |

#### DE NUMERAÇÃO:

|                   |         |
|-------------------|---------|
| Números . . . . . | 10\$ 00 |
|-------------------|---------|

#### DE ALINHAMENTO:

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| m. l. de fachada . . . . . | 10\$ 00 |
|----------------------------|---------|

EMOLUMENTOS . . . . . 7\$ 50

IMPRESSO . . . . . \$ 25

#### IMPOSTO DE SANIDADE:

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Para a Câmara . . . . . | 50\$ 00 |
| Para o Estado . . . . . | 50\$ 00 |

#### VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

|                                   |         |    |
|-----------------------------------|---------|----|
| Para o perito Camarário . . . . . | 30\$ 00 |    |
| Para o perito Sanitário . . . . . | 30\$ 00 | \$ |

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 126\$ 50 \$

IMPOSTO DO SÊLO . . . . . 58\$ 20 \$

#### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

|                                   |          |    |
|-----------------------------------|----------|----|
| Da obra . . . . .                 | 672\$ 00 |    |
| Do pavimento. (60\$ 00) . . . . . | \$       | \$ |

Total: Esc. . . . . 1.438\$ 00

24740

# Auto de Vistoria



Aos três do mês de Dezembro de mil nove-  
centos e quarenta, compareceram na Avenida de Germano de  
Magalhães N.ºs 640 e 642

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,  
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais  
verificaram que o prédio que Manuel Antão Ramalho construiu

ao abrigo da licença N.º 93 de 1940  
no local acima indicado, se encontra de acordo com o  
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

Ant. de Lampião  
Guilherme Bomfim Barreiros

25740



ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR  
 CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO  
 PÓRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO, atesta  
 nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decre-  
 to número catorze mil trescentos e setenta e dois de trin-  
 ta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o pré-  
 dio sito na Avenida de Fernão Magalhães com os números de  
 policia seiscentos e quarenta e seiscentos e quarenta e  
 dois construído por Manuel Pinto Ramos ao abrigo da licen-  
 ça camarária número noventa e trez de mil novecentos e qua-  
 renta se encontra em condições de habitabilidade, como se  
 verificou na vistoria realizada em trez de Dezembro de mil  
 novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respec-  
 tivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado  
 e autenticado com o sêlo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, de Dezembro de 1940.

Ru

O PRESIDENTE



Av. F. Fernandes Magalhães, 642

26/10/40

32

ENVIE-SE A DIRECCAO  
Porto, 24 OUT. 1940  
O PRESIDENTE



Registrado  
ob. n.º 18765



24 OUT. 1940

Reparos 2.90  
de 3.90  
de 4.90

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Porto, em 11 DEZ. 1940  
O Director,

Exm.ª Camara Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 211  
Reg

Marguêl Pinto Pamos, morador na Praça da Liberdade  
n.º 128 4.º andar sala 33, desta Cidade, tendo concluido as  
obras a que se refere a licença n.º 93 do ano de 1940 pe-  
de para que lhe seja feita vistoria às obras requeridas.

Pede deferimento.

Pelo requerente

*[Handwritten signature]*

Porto, 23 de Outubro de 1940

Bm 3-XII-940

Está conforme  
Praga

C. M. P.  
27 JUN. 1945  
ARQUIV.